



PREFÁCIO

Nesse ano que finda, a *Cadernos* publica mais uma de suas edições, cumprindo seu objetivo de difusão de conhecimento jurídico relevante, livremente acessível, e de manutenção de um espaço de pesquisa, debates acadêmicos e diálogo multidisciplinar, disponível à comunidade científica em geral, desiderato de toda a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Durante este período, a revista se empenhou em divulgar trabalhos interessantes, inovadores, e pertinentes ao cenário jurídico atual. Ao mesmo tempo, implementou-se uma adequação às novas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Este expediente somente foi possível em razão da colaboração de diversos profissionais e pesquisadores de todo o país e do exterior, que, voluntariamente, comprometeram-se em dedicar parcela de seu tempo ao projeto desta revista.

Além disso, a *Cadernos* se desvelou em estender suas fronteiras territoriais de impacto, ampliando parcerias com instituições e professores estrangeiros, e inserindo-se no plano de internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Neste ínterim, a revista foi incluída no catálogo de respeitadas organizações de indexação internacional, como a *International Scientific Indexing* (ISI), teve proposta aceita pelo *Directory of Open Access Journals* (DOAJ) e contou com o auxílio de muitos professores estrangeiros, integrantes de universidades e institutos representativos da Alemanha, Austrália, China, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Itália e Portugal.

Esses esforços se manifestam nos índices de repercussão da revista, que conta com média registrada de ao menos sessenta citações anuais desde sua criação. Notoriamente, as publicações e pesquisas desenvolvidas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul são bastante influentes, não ocorrendo de modo diverso com esta revista, cujo reflexo é medido pela plataforma SEER e pode ser publicamente monitorado por meio do acesso ao seu perfil nas redes sociais e no Google Acadêmico.

Espelhando os propósitos e anseios referidos, o presente número contém investigações e contribuições concernentes aos mais variados âmbitos do conhecimento jurídico. Na esfera do Direito Internacional Privado, apresentamos o estudo do professor Doutor Alfonso-Luis Calvo Caravaca, catedrático da Universidade Carlos III de Madrid, sobre a doutrina da



residência habitual e sua aplicação no Direito de Sucessão Internacional, com especial ênfase ao Direito praticado na União Europeia.

Ainda com destaque ao Direito Europeu, o professor Doutor José Casalta Nabais, catedrático associado com agregação na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, elaborou análise relativa ao regime fiscal especial conferido a micro, pequenas e médias empresas, examinando a existência de simplificações e incentivos no Direito Português e da União Europeia.

No campo do Direito Empresarial e da Concorrência, a Doutora Juliana Krueger Pela, professora da Universidade de São Paulo, perquiriu sobre a doutrina do inadimplemento eficiente (*efficient breach*), expondo sua concepção no Direito estrangeiro e desdobramentos ao Direito nacional.

Dentre os artigos submetidos, aprovados por meio de avaliação cega e dupla, pautada pela imparcialidade e atenção aos parâmetros de qualidade de publicação, apreciamos, ainda no Direito da Concorrência, a investigação da Doutora Andressa Caroline Schneider, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sobre o conflito de competência entre o Banco Central do Brasil (BACEN) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Tema de grande proeminência contemporaneamente, as relações entre Direito e Internet foram perscrutadas, no que diz respeito à proteção de dados pessoais, direito à intimidade e consequências criminais, pelos Doutores George Sarmento, professor da Universidade Federal de Alagoas, e Júlio César Pompeu, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, conjuntamente com coautores.

O Direito Civil foi contemplado com análises relativas à responsabilidade civil decorrente de desastres naturais, assunto candente e recorrentemente debatido na atualidade, elaboradas pelo Doutor Carlos Eduardo Silve e Souza, professor da Universidade Federal de Mato Grosso, e coautor. Ademais, retornou-se aos fundamentos das fontes do dever de indenizar, com o exame da indenização decorrente da privação ao direito real de uso.

O Direito do Trabalho e sua função na complexa sociedade hodierna foi pesquisado, dentre outros, pelo Doutor Wilson Engelmann, professor da Universidade do Vale dos Sinos, Rio Grande do Sul, e coautora.

Além disso, este número conta com a publicação de trabalhos referentes ao Direito Processual Civil, com colaboração do Doutor Marcus Firmino Santiago da Silva, professor do



curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas do Centro Universitário do Distrito Federal, e coautora, e atinentes à História do Direito e à Ciência Política.

Desse modo, concluímos a presente edição reconhecendo a dedicação de tantos professores, pesquisadores e pareceristas, cujo empenho engrandece esta revista. Agradecemos também a crescente demanda por submissões e o interesse de autores e leitores, desejando uma proveitosa leitura.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior
Editor-chefe

Profª. Dra. Cláudia Lima Marques
Coordenadora PPGDir – UFRGS
Editora-chefe Substituta

Doutorando Kenny Sontag
Doutoranda Mariana Kuhn de Oliveira
Mestrando Vicente de Azevedo Bastian Cortese
Editores-colaboradores

3